

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO GERAL 2017**

O Reitor do Centro Universitário do Norte – UNINORTE, mantido pela SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A. – SODECAM, com sede em Manaus – AM, com base em dispositivos constantes do Regimento da mencionada Instituição, torna público o seguinte **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO GERAL 2017**.

**1. Informações referentes aos cursos:**

Curso	Modalidade	Situação Legal	Local de Funcionamento	Alunos por turma	Vagas			Total
					Mat	Vesp	Not	
Administração	Bacharelado	Portaria 737 de 30/12/2013	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	300	100	800	800
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria 1091 de 24/12/2015	Rua Huascar de Figueiredo, 1.105, Centro, Manaus/AM	60	50	110	220	380
Biomedicina	Bacharelado	Resolução CONSUNI 04 de 04/09/2013	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	80	120	0	180	300
Ciências Biológicas (LIC)	Licenciatura	Portaria 1091 de 24/12/2015	Rua Dez de Julho, 873, Centro, Manaus/AM	80	100	0	50	150
Ciência da Computação	Bacharelado	Portaria 1091 de 24/12/2015	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	70	70	50	200	320
Ciências - Matemática	Licenciatura	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Igarapé de Manaus, 211, Centro, Manaus/AM	90	60	0	90	150
Ciências - Química	Licenciatura	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Igarapé de Manaus, 211, Centro, Manaus/AM	50	50	0	0	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 702 de 18/12/2013	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	160	50	440	600
Ciências Econômicas	Bacharelado	Portaria 702 de 18/12/2013	Rua Dez de Julho, 873, Centro, Manaus/AM	50	0	0	50	50
Direito	Bacharelado	Portaria 3.622 de 17/10/2005	Rua Emilio Moreira, 541, Centro, Manaus/AM	80	0	160	240	400
Educação Física	Licenciatura	Portaria 1091 de 24/12/2015	Rua Tapajós, 246, 252 e 258, Centro, Manaus/AM	100	330	100	370	800
Enfermagem	Bacharelado	Portaria 819 de 31/12/2014	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	80	350	120	380	850
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Leonardo Malcher, 1131, Manaus/AM	70	0	50	110	160
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Joaquim Nabuco, 1270, Centro, Manaus/AM	80	160	80	660	900
Engenharia da Computação	Bacharelado	Resolução CONSUNI 03 de 04/09/2013	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	80	0	60	140	200
Engenharia da Produção	Bacharelado	Portaria 618 de 21/11/2013	Av. Leonardo Malcher, 853, Centro, Manaus/AM	80	0	50	150	200
Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Resolução CONSUNI 01 de 04/09/2013	Av. Leonardo Malcher, 853, Centro, Manaus/AM	80	0	50	150	200
Engenharia de Materiais	Bacharelado	Resolução CONSUNI 31 de 20 de setembro de 2016	Av. Leonardo Malcher, 853, Centro, Manaus/AM	100	0	0	100	100
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Leonardo Malcher, 1131, Centro, Manaus/AM	70	70	0	330	400
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 43 de 22/01/2015	Av. Leonardo Malcher, 853, Centro, Manaus/AM	90	90	50	360	500

Farmácia	Bacharelado	Portaria 807 de 22/06/2009	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	60	100	40	100	240
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 542 de 24/10/2013	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	60	150	50	300	500
Fonoaudiologia	Bacharelado	Portaria 440 de 31/03/2009	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	60	40	0	58	98
História	Licenciatura	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Igarapé de Manaus, 211, Centro, Manaus/AM	90	60	0	90	150
Jornalismo	Bacharelado	Portaria 358 de 17/08/2011	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	80	100	0	150	200
Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Portaria 827 de 20/09/2007	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	50	100	0	100	200
Medicina Veterinária	Bacharelado	Resolução CONSUNI 05 de 08/01/2014	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	60	80	0	120	200
Nutrição	Bacharelado	Portaria 819 de 31/12/2014	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	70	100	0	120	220
Odontologia	Bacharelado	Portaria 819 de 31/12/2014	Av. Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	70	0	100	100	200
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 1091 de 24/12/2015	Av. Igarapé de Manaus, 211, Centro, Manaus/AM	80	150	60	240	450
Psicologia	Bacharelado	Portaria 702 de 18/12/2013	Rua Dez de Julho, 873, Centro, Manaus/AM	100	100	50	170	320
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Portaria 520 de 15/10/2013	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	80	80	0	120	200
Relações Internacionais	Bacharelado	Portaria 207 de 22/06/2016	Rua Dez de Julho, 873, Centro, Manaus/AM	80	50	0	50	100
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 819 de 31/12/2014	Av. Igarapé de Manaus, 211, Centro, Manaus/AM	80	100	50	200	350
Sistemas de Informação	Bacharelado	Resolução CONSUNI 32 de 20/09/2016	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	50	50	0	50	100
Turismo	Bacharelado	Portaria 702 de 18/12/2013	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	60	0	0	60	60
Educação Física	Bacharelado	Resolução CONSUNI 02 de 24/05/2016	Rua Tapajós, 246, 252 e 258, Centro, Manaus/AM	100	100	0	100	200
Engenharia Química	Bacharelado	Resolução CONSUNI 11 de 21/09/2015	Av. Leonardo Malcher, 853, Centro, Manaus/AM	70	0	50	100	150
Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Portaria 1104 de 29/12/2015	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	100	0	100	200

**GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**

CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	Portaria 286 de 21/12/2012	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	70	0	0	100	100
CST em Design Gráfico	Tecnológico	Portaria 133 de 27/07/2012	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	60	60	0	90	150
CST em Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 168 de 30/06/2009	Avenida Joaquim Nabuco, 1232, Centro, Manaus/AM	60	200	0	150	350
CST em Gestão da Qualidade	Tecnológico	Portaria 92 de 15/06/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	80	60	0	140	200
CST em Gestão da Produção Industrial	Tecnológico	Portaria 932 de 01/12/2015	Av. Leonardo Malcher, 853, Centro, Manaus/AM	50	0	0	50	50
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Resolução CONSUNI 10 de 21/09/2015	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	70	50	0	70	120
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Resolução CONSUNI 01 de 22/04/2014	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	50	0	150	200
CST em Gestão de Serviços Judiciários e Notariais	Tecnológico	Resolução CONSUNI 01 de 24/05/2016	Rua Emilio Moreira, 541, Centro, Manaus/AM	70	0	50	50	100
CST em Gestão Financeira	Tecnológico	Resolução CONSUNI 33 de 20/09/2016	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	50	50	0	50	100
CST em Logística	Tecnológico	Resolução CONSUNI 02 de 22/04/2014	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	100	0	200	300
CST em Marketing	Tecnológico	Resolução CONSUNI 09 de 06/08/2007	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	0	0	100	100
CST em Mídias Sociais e Digitais	Tecnológico	Resolução CONSUNI 34 de 20/09/2016	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	50	50	0	50	100
CST em Petróleo e Gás	Tecnológico	Portaria 303 de 31/12/2012	Av. Leonardo Malcher, 1131, Manaus/AM	70	60	0	140	200
CST em Processos Gerenciais	Tecnológico	Resolução CONSUNI 36 de 20/09/2016	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	50	50	0	50	100
CST em Redes de Computadores	Tecnológico	Portaria 1091 de 24/12/2015	Rua Huascar de Figueiredo, 290, Centro, Manaus/AM	70	50	0	70	120
CST em Segurança no Trabalho	Tecnológico	Resolução CONSUNI 35 de 20/09/2016	Av. Joaquim Nabuco, 1270, Centro, Manaus/AM	50	50	0	50	100

GRADUAÇÃO FLEXÍVEL - FLEX								
Administração	Bacharelado	Resolução CONSUNI 14 de 27/12/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	165	0	385	500
Ciências Contábeis	Bacharelado	Res. CONSUNI 01 de 03/10/2011	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	50	0	230	280
Serviço Social	Bacharelado	Resolução CONSUNI 21 de 27/12/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	80	0	0	100	100
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Resolução CONSUNI 19 de 27/12/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	50	0	220	270
CST em Logística	Tecnológico	Resolução CONSUNI 16 de 27/12/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	100	0	280	380
CST em Marketing	Tecnológico	Resolução CONSUNI 17 de 27/12/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	0	0	100	100
CST em Gestão Comercial	Tecnológico	Resolução CONSUNI 20 de 27/12/2012	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	50	0	50	100
Pedagogia	Licenciatura	Resolução CONSUNI 37 de 20/09/2016	Av. Joaquim Nabuco, 1365, Centro, Manaus/AM	100	50	0	50	100

**1.1. Horário e Funcionamento dos Cursos:** **1.1.1.** O ensino de graduação é ministrado na cidade de Manaus, no estado do Amazonas, nas Unidades situadas no presente Edital. O turno refere somente a maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da instituição, programas e atividades disciplinares, na UNINORTE e fora dela, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais. **1.1.2.** A UNINORTE poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços. **1.1.3.** A UNINORTE poderá oferecer parte da carga horária a distância, em conformidade com a Portaria 4.059/MEC, de 10/12/2004.

**1.2. Alunos por turma:** O número de alunos por turma, com matrícula no primeiro período regular, está informado por curso no presente Edital, podendo haver, além desses, os alunos reprovados, alunos que retornam ao curso após afastamento temporário e alunos cursando disciplinas do período em regime de adaptação curricular ou dependência.

2. **Formas de ingresso:** Se dará por meio de processo seletivo, nas seguintes modalidades: **2.1.** Geral ou seletivo individualizado (agendado); **2.2.** Seleção por desempenho escolar; **2.3.** Transferência; **2.4.** Portador de diploma de curso superior; **2.5.** Reopção.
3. **Inscrição:** Poderá ser realizada pelo site: [www.uninorte.com.br](http://www.uninorte.com.br), pelo callcenter: 3212-5000 e ainda na CAC, situado na Av. Getúlio Vargas, 760, Centro. Ao acessar a página da UNINORTE, o candidato terá as orientações específicas. **3.1. Período:** O período das inscrições será publicado no site da instituição. A normatização do concurso será complementada por aditivos específicos a este edital, pelos quais serão definidos o cronograma e as normas específicas. **3.2. Documentação necessária:** Encontra-se explicitada no site da instituição.
4. **Vagas remanescentes:** **4.1.** A UNINORTE poderá realizar processos seletivos para vagas remanescentes tanto quantos forem necessários para a ocupação das vagas. Podendo ser aplicado para alunos especiais. **4.2.** As datas de inscrições e realização dos processos seletivos para vagas remanescentes serão amplamente divulgadas através dos meios de comunicação local.
5. **Data e local do exame:** 08 de outubro de 2016. O candidato fará o exame no endereço especificado no Comprovante de Inscrição do Candidato - CIC, no qual consta o número de inscrição, local e horário do exame.
6. **Divulgação dos Resultados:** O resultado será divulgado pelo site da Instituição [www.uninorte.com.br](http://www.uninorte.com.br).
7. Não oferta de turma e deslocamento de alunos: **8.1.** A UNINORTE se reserva o direito de não autorizar a oferta de turma inicial do curso/turno, cujo número de alunos matriculados seja insuficiente para a formação de uma turma, ou seja, no mínimo 35 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital, nas modalidades: Presencial e semipresencial. **8.2.** Ao aluno matriculado, atingido pela decisão

prevista no item 8.1., deste Edital, serão ofertadas as seguintes alternativas: a) Transferir sua vaga para turno diferente do mesmo curso; b) Transferir sua vaga para curso/turno/período da mesma área, na condição de que haja vaga no curso/turno/período escolhido; c) Transferir sua vaga para curso/turno/período de outra área, na condição de que haja vaga no curso/turno/período escolhido. **8.3.** Em qualquer dos casos de transferência de vaga, fica o aluno obrigado a assumir as condições acadêmicas e financeiras do curso/turno/período por ele escolhido.

- 8. Disposições Gerais:** **8.1.** Este processo seletivo obedecerá às normas gerais estabelecidas pela Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, e às normas da legislação federal pertinente; ao regimento Geral do Centro Universitário do Norte e às resoluções dos Colegiados Superiores da UNINORTE, disponíveis no *site* da instituição; e às normas contidas neste edital, importando a inscrição do candidato na aceitação de todas essas normas. **8.2.** Havendo vagas residuais, a UNINORTE poderá realizar outra forma de Processo Seletivo a ser divulgada a partir de Edital próprio. **8.3.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação apresentadas por ele durante este processo seletivo e matrícula. **8.4.** O candidato com deficiência, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais. **8.5.** O candidato impossibilitado, por razões religiosas, de participar da prova no horário previsto, poderá participar do vestibular agendado, contudo perderá o direito às condições comerciais do vestibular macro. **8.6.** A UNINORTE poderá reajustar anualmente o valor do curso, levando em consideração a variação proporcional de custos a título de pessoal e de custeio, bem como a introdução de aprimoramentos no processo didático-pedagógico. **8.7.** O Edital, na sua íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Instituição, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 604 - Centro - Manaus - Amazonas. Este se aplica para todos os Processos Seletivos da UNINORTE para ingresso no ano de 2017. **8.8.** A UNINORTE participa do Programa de Financiamento Estudantil - FIES entre outros Programas de Financiamentos e Bolsas. **8.9.** A UNINORTE poderá conceder descontos aos ingressantes de todos os cursos em porcentagem a ser definida na Política de Descontos, sendo aplicada a uma ou mais mensalidades; a depender do período cursado, os descontos poderão ser de forma diferenciada, levando-se em consideração os custos para realização desses cursos. **8.10.** As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelos órgãos competente da UNINORTE.

Manaus, 20 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE

  
**Antonio Geraldo Harb**  
**REITOR**